MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

-----Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público que, nos termos do *n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril*, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições até ao dia 22.04.2025, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa para as Eleições Legislativas 2025.----------

-----Os candidatos às bolsas devem inscrever-se junto das Juntas de Freguesia ou na Câmara Municipal de Mira, da sua circunscrição, mediante preenchimento do boletim de inscrição.----------

-----Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na *Lei n.º 22/99, de 21 de abril*, tendo direito a uma gratificação fixada e isenta de tributação.----------

Mira, 10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, *Prof.*)